



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
REITORIA
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPGI

PESQUISA APLICADA À INOVAÇÃO 20 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO I - MODELO DA PROPOSTA

1. Título do projeto

2. Caracterização do Problema (máximo de 2 páginas): descrever de forma clara e objetiva, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e suas contribuições específicas para o avanço do conhecimento;

3. Objetivos, Metas e Justificativa (máximo de 1 página): explicitar os objetivos e metas do projeto. Justificar a importância do projeto;

4. Métodos e Procedimentos (máximo de 2 páginas): explicar de forma detalhada a metodologia que será usada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados;

5. Resultados e/ ou produtos esperados (máximo de 1 página): descrever os resultados e/ ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado;

6. Dificuldades e Riscos (máximo de 1 página): comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer o alcance das metas e objetivos preconizados. Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades;

7. Descrever o Potencial de Inovação, Pesquisa e Transferência de Tecnologia: descrever o potencial de inovação e/ou geração de propriedade intelectual. (máximo de 1 página). Descrever potencial de aplicabilidade da pesquisa dentro da empresa ou na comunidade. (máximo de 1 página). Descrever o potencial de transferência da tecnologia/inovação. (máximo de 1 página). Listar os possíveis interessados em fomentar a ideia;

8. Referências Bibliográficas (máximo de 2 páginas).

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO OU AUTOPLÁGIO
(O aceite é feito no sistema SUAP no ato da submissão)

Declaro para os devidos fins que o projeto submetido no Edital de Pesquisa Aplicada à Inovação 202 não constitui plágio ou autoplágio, total ou parcial, tal como definidos pela legislação de direitos autorais em vigor no Brasil, Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Declaro, ainda, estar ciente da possibilidade de desclassificação do projeto citado, da aplicação de sanções administrativas e judiciais, caso seja constatado qualquer forma de plágio ou autoplágio.

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

(O aceite é feito no sistema SUAP no ato da submissão)

Declaro para os devidos fins que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de orientador de equipe do Pesquisa Aplicada à Inovação, e nesse sentido COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I. Selecionar e indicar, para bolsista, aluno (a) com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas e orientá-lo nas distintas fases do cronograma de trabalho;
- II. Preparar e acompanhar o bolsista na elaboração de atividades e relatórios, bem como na apresentação de trabalho final no Seminário de Iniciação Científica, constituindo a presença do orientador neste evento critério de avaliação do bolsista e do orientador;
- III. Anexar no sistema SUAP o relatório parcial até a data de **01 de março de 2022**;
- IV. Anexar no sistema SUAP comprovante de cadastro no SISGEN, caso a pesquisa envolva Patrimônio Genético e/ou Conhecimento Tradicional Associado, nos termos da Lei da Biodiversidade nº 13.123215 e do Decreto nº 8.772/2016 até a data de **01 de março de 2022**;
- V. Realizar a avaliação parcial do bolsista no sexto mês de execução do projeto, em formulário próprio a ser encaminhado à AGIFMA/PRPGI e anexado ao Relatório Parcial;
- VI. Anexar no sistema SUAP o resumo expandido, conforme modelo a ser disponibilizado pela PRPGI, até a data de **30 de junho de 2022**;
- VII. Participar de todas as atividades relacionadas ao Programa;
- VIII. Se for o caso, efetuar o desligamento do bolsista a fim de evitar pagamento indevido da bolsa e, caso possível, efetuar sua substituição desde que o indicado satisfaça os prazos e critérios deste edital;
- IX. Não permitir a divisão da bolsa entre dois ou mais alunos, bem como não exigir parcela da bolsa para compra de material ou realização de serviços de terceiros;
- X. Incluir o nome do bolsista em trabalhos e publicações cujos resultados tenham contado com sua participação efetiva e derivados diretamente de seu cronograma de trabalho. No artigo resultante do trabalho de pesquisa a ser apresentado no Encontro de Iniciação Científica, o bolsista deverá assinar como primeiro autor;
- XI. Cadastrar o estudante no grupo de pesquisa a que estiver vinculado;
- XII. Indicar fontes de recursos complementares que assegurem a execução do projeto de pesquisa a que se vincula o bolsista, caso existam;
- XIII. Emitir pareceres em processos relacionados ao Programa e atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações para participar de comissões de avaliação do Programa, inclusive dos trabalhos finais a serem apresentados no Encontro de Iniciação Científica do IFMA;
- XIV. Adotar todas as providências, quando cabíveis, que envolvam as permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto;

**ANEXO IV - TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS DADOS VERÍDICOS NO CURRÍCULO LATTES NA
PLATAFORMA LATTES**

(O aceite é feito no sistema SUAP no ato da submissão)

Declaro para os devidos fins que as informações contidas no meu Currículo Lattes, cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, são informações verdadeiras e exatas;

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente que sou o único responsável pelas informações cadastradas no meu Currículo Lattes, estando sujeito às consequências (administrativas e legais), decorrentes de declarações falsas e inexatas que vierem a causar prejuízos ao CNPq, ao IFMA, à Administração Pública em geral ou a terceiros.

ANEXO V - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO PROJETO

Mérito do Projeto	Descrição	Pontuação
1.1 Aspectos formais	Clareza, formatação e escrita da proposta.	0 a 10
1.2 Inovação e relevância	Caráter inovador do projeto de pesquisa e consonância com os problemas da região ou comunidade local.	0 a 25
1.3 Metodologia	Pertinência da metodologia e dos objetivos e metas estabelecidos.	0 a 20
1.4 Possibilidade de estabelecimento de parceria	Viabilidade da aplicação dos resultados da pesquisa para estabelecimento de parcerias entre o IFMA e entidade pública e/ou privada.	0 a 25
1.5 Viabilidade de execução	Exequibilidade do plano de trabalho	0 a 20

ANEXO VI - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR

*Pontuação do currículo lattes por meio do sistema SUAP - serão para efeito de pontuação neste certame o período de 2018, 2019, 2020 e 2021 de produção que constam no currículo lattes (Corresponde a 30 % do valor total da nota da proposta)			
Críticos de avaliação	Qtd/ Período	Pontuação	Total
Orientações de Teses de Doutorado		15	
Orientação de Dissertações de Mestrado		5	
Orientações de especialização e graduação		2	
Orientações de projetos de pesquisa IC concluídas e em andamento no IFMA		2	
Participação em Banca de Doutorado		2	
Participação em Banca de Mestrado		1	
Participação em Banca de Especialização ou graduação		1	
Coordenador de projetos de pesquisa e desenvolvimento (em andamento ou concluídos) aprovados por agências de fomento (Ex: IFMA, CNPq, FAPEMA), tendo sido executados no IFMA		8	
Membro de projetos de pesquisa e desenvolvimento (em andamento ou concluídos) aprovados por agências de fomento (Ex: IFMA, CNPq, FAPEMA), tendo sido executados no IFMA		3	
Participação em grupos de pesquisas cadastrados no CNPq e reconhecido pelo IFMA		2	
Publicação de livro com ISBN		15	
Publicação de capítulo de livro com ISBN		10	
Publicação em revistas e periódicos (Qualis A1 e A2)		30	
Publicação em revistas e periódicos (Qualis B1 e B2)		15	
Publicação em revistas e periódicos (Qualis entre B3 e B5)		5	
Publicação em revistas e periódicos (Qualis C)		1	

Participação em palestra ou conferência proferida em evento científico (evento nacional e/ou internacional)		2	
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos internacionais		5	
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos nacionais		3	
Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos, congressos e similares		2	
Resumo publicado em anais de eventos científicos, congressos e similares		1	
Registro de propriedade Intelectual/Industrial no INPI		30	
Membro de corpo editorial de periódicos		4	
Revisor de periódicos		3	
Pesquisadores com Bolsa de Produtividade do CNPq		10	
Pesquisadores com Bolsa de Produtividade da FAPEMA		5	
Títulos decorrentes de atividades acadêmicas	Qtd/ Período	Pontuação	Total
Doutorado		8	
Mestrado		4	
Especialização ou em processo de capacitação para mestre		2	

ANEXO VII - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) _____, declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsa de Pesquisa Aplicada, tendo em vista que não possui vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados, como: monitoria, estágio extracurricular, bolsa de estudos ou trabalho, exceto bolsas de permanência/manutenção/assistência.

Declaro ainda que, uma vez comprovada a acumulação desta com de outros programas, tais como do CNPq, da FAPEMA, do IFMA ou de outras agências de fomento à pesquisa e inovação, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Local e Data: _____, _____, de _____ de 20_____.

Assinatura do bolsista:

Assinatura do pai (ou responsável se menor de 18 anos):

Assinatura do orientador do projeto:

ANEXO VIII – TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF nº _____, aluno devidamente matriculado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão / Campus _____, residente e domiciliado(a) _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista IFMA, e nesse sentido COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I. Disponibilizar 20 horas semanais para as atividades de pesquisa, executando o cronograma de atividades proposto no projeto aprovado;

II. Fazer referência ao nome do Programa em qualquer publicação escrita ou oral;

III. Incluir o(s) nome(s) do(s) orientadores e coorientadores em todos os trabalhos, publicações, apresentações, relacionadas ao projeto desenvolvido;

IV. Enviar ao orientador do projeto o relatório parcial para revisão e posterior submissão no sistema SUAP, até a data de 01 de março de 2022;

V. Enviar ao orientador do projeto o resumo expandido, conforme modelo a ser disponibilizado pela PRPGI, para revisão e posterior submissão no sistema SUAP, até a data de 30 de junho de 2022;

VI. Enviar junto com o relatório técnico final, nos anexos, ao setor responsável pela pesquisa no campus de origem do pesquisador, cópia de resumo, artigo ou outra comunicação apresentada em eventos tecnológicos e/ou científicos originados do projeto de pesquisa aprovado neste certame;

VII. Em caso de desligamento do projeto enviar ao Servidor/Orientador relatório parcial das atividades desenvolvidas até a data de perda do vínculo como bolsista, para que este tome as providências cabíveis;

VIII. Apresentar os resultados finais da pesquisa realizada, na forma de painel ou apresentação oral, no Seminário de Iniciação Científica – SEMIC e nas seletivas realizadas no campus em que tem matrícula.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) cancelamento da bolsa, com a restituição dos valores recebidos (devidamente corrigidos), de acordo com os índices previstos em lei, acarretando ainda a impossibilidade de participar de outros processos seletivos lançados pela PRPGI, pelo período de dois anos, contados a partir do conhecimento do fato.

Local e Data: _____, _____, de _____ de 20____.

Assinatura do bolsista: _____

Assinatura do orientador: _____

ANEXO IX – CARTA DE INTENÇÕES

A empresa/instituição < parceiro privado ou público >, pela presente carta, manifesta o interesse em participar como parceira do projeto de pesquisa de inovação aplicada “< título do projeto >”, sob coordenação do professor <Coordenador da proposta> e apoiamos a participação no Edital de Pesquisa Aplicada à Inovação (Edital XX/2021).

Ademais, esta empresa/instituição avalia de forma positiva a iniciativa do IFMA para a realização de pesquisa aplicada e nos colocamos à disposição da equipe envolvida no projeto para realização das atividades e metas da pesquisa. Além disso, informamos o interesse em acompanhar as ações e oportunidades de parcerias com o Instituto Federal do Maranhão.

São Luís, ____ de _____ de 2021

Atenciosamente,

<Nome do representante da empresa>

<Cargo do representante da empresa>

SÃO LUÍS - MA, 20 de setembro de 2021

(assinado eletronicamente)

Profa. Dra. Georgiana Eurides de Carvalho Marques

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação em exercício
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Georgiana Eurides de Carvalho Marques, DIRETOR - CD3 - DPESQ-PRPGI**, em 20/09/2021 11:55:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326651

Código de Autenticação: c4c3f0c82f

